



Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026

Ofício Circular CBF nº 57/2026

Aos

Srs. Presidentes das Federações filiadas

Para o devido conhecimento e envio a todos os clubes filiados participantes do Campeonato Brasileiro de Clubes das Séries B e C 2026

Ref.: Período excepcional de registro para os clubes das Séries B e C

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente Ofício para informar o quanto segue.

Excepcionalmente, em razão do encerramento de diversas competições estaduais de divisões inferiores no primeiro semestre, assim como da relevância da matéria para os atletas profissionais envolvidos e para a adequada organização esportiva dos clubes, fica autorizada a movimentação doméstica de atletas profissionais no período de **6 de julho de 2026** (segunda-feira) a **17 de julho de 2026** (sexta-feira), exclusivamente em favor dos clubes participantes das Séries B e C do Campeonato Brasileiro ("Período Excepcional").

Reitera-se que o segundo período de registro de atletas profissionais do futebol masculino referente à presente temporada terá início em 20 de julho de 2026 (segunda-feira) e término em 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), conforme regularmente previsto no RGR ("Segunda Janela").

Permanecemos à disposição de V.Sas. e de seus filiados para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Enio Gualberto

Diretor de Registro, Transferência e Licenciamento
da Confederação Brasileira de Futebol